



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo



Administração 2013/2016

Prça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP: 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

Offício PL nº. 08 /2017.

Barrinha (SP) 26 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência
Dr. RONALDO DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de
Barrinha (SP)

Assunto - Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que *Consolida a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Barrinha na forma que especifica, bem como compatibiliza o valor da referência inicial (R1, R2 e R3) com o valor do salário mínimo vigente e dá outras providências correlatas.*

Tal providencia se faz necessária em virtude das inúmeras leis que dispõem sobre a criação de cargos existentes no âmbito do município, o que além de dificultar a conferência dos referidos cargos, traz inúmeras outras complicações de ordem prática.

De igual ajusta-se a referencia inicial da Prefeitura Municipal, compatibilizando-a com valor do salário mínimo vigente no País.

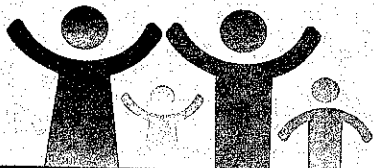
Na expectativa de contar com o pronto apoio dos Membros dessa Egrégia Edilidade e considerando a relevante necessidade de que se reveste a medida, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência nos termos da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Recebido em
26/01/17
[Assinatura]

[Assinatura]
MITUO TAKAHASI
- Prefeito Municipal -



Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRINHA

Estado de São Paulo

Administração 2013/2016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03 /2017.

Consolida a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Barrinha na forma que especifica, bem como compatibiliza o valor da referência inicial (R1, R2 e R3) com o valor do salário mínimo vigente e dá outras providências correlatas.

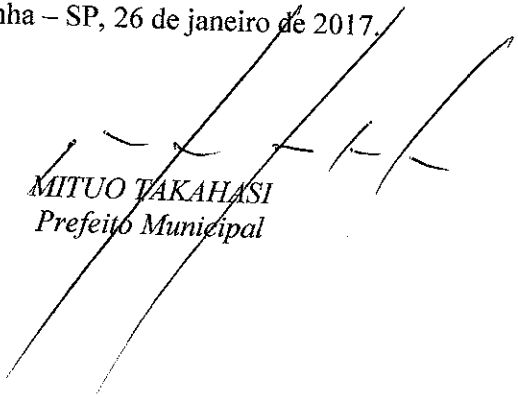
Art. 1º O quadro de pessoal pertinente aos cargos de provimento em comissão, de provimento permanente e de cargos provimento temporário e determinado da Prefeitura Municipal de Barrinha a que alude a Lei Complementar n. 2.168/2013 e alterações posteriores, fica consolidado na conformidade com os anexos I, II, III que fazem parte integrante desta lei complementar, considerando-se existentes os cargos que ali se encontrarem indicados e extintos os que ali não se especificarem, bem como compatibilizada a referência salarial inicial "R1, R2, R3" com o salário mínimo vigente, passando o seu valor para **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) a partir de 01/01/2017, conforme Portaria Ministério da Fazenda nº 8, de 13 de janeiro de 2017.**

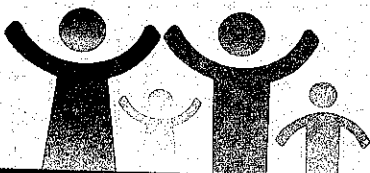
Parágrafo Único – Os cargos de provimento em comissão deste artigo mantém a referência salarial correspondente e constante do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.168 de 26/02/2013 e alterações posteriores, assim como requisitos para provimento e demais peculiaridades contidas naquele diploma, ficando automaticamente alterado o quadro de quantitativo de cargos da respectiva Lei independente da edição de qualquer ato.

Art. 2º - De modo a evidenciar os cargos extintos pela presente lei, integra a mesma anexa específico contendo quadro dos cargos suprimidos (Anexo IV).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Barrinha – SP, 26 de janeiro de 2017.


MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal



Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRINHA

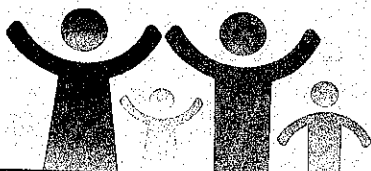
Estado de São Paulo

Administração 2013/2016

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO DE BARRINHA

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA SEMANAL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	40 h.
ASSESSOR DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS	1	40 h.
ASSESSOR DE GABINETE	1	40 h.
ASSESSOR DE SECRETARIA	9	40 h.
ASSESSOR EDUCACIONAL	2	40 h.
ASSESSOR MUNICIPAL	2	40 h.
CHEFE DE DIVISÃO	1	40 h.
CHEFE DE SETOR	16	40 h.
CHEFE DE GABINETE	1	20 h.
COORDENADOR DE CRECHE	4	40 h.
DIRETOR DE DIVISÃO	8	40 h.
DIRETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1	40 h.
DIRETOR DE ESCOLA	10	40 h.
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	40 h.
DIRETOR DE ESCOLA CAEME	1	40 h.
PROCURADOR JURIDICO GERAL	1	40 h.
PROFESSOR COORDENADOR	10	40 h.
PROFESSOR ORIENTADOR	10	40 h.
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	1	40 h.
SECRETÁRIO DE ESPORTES	1	40 h.
SECRETÁRIO DE GOVERNO	1	40 h.
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	1	40 h.
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS	1	40 h.
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL	1	40 h.
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	1	40 h.
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	1	40 h.
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	40 h.
SECRETÁRIO DE SAÚDE	1	40 h.
VICE- DIRETOR ESCOLA	10	40 h.



Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRINHA

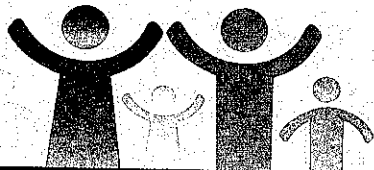
Estado de São Paulo

Administração 2014/2015

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO DE BARRINHA

CARGO	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
			(Vigente a partir de Janeiro/2017)	(Vigente a partir de Janeiro/2017)
AGENTE SANITÁRIO	25	40 horas	R - 1	R\$ 294,00
AUXILIAR DE PEDREIRO	30	40 horas		R\$ 294,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	150	40 horas		R\$ 294,00
COVEIRO	10	40 horas		R\$ 294,00
GARI	100	40 horas		R\$ 294,00
LEITURISTA	40	40 horas		R\$ 294,00
LIXEIRO	50	40 horas		R\$ 294,00
MERENDEIRA	20	40 horas		R\$ 294,00
MONITOR DE CRECHE	60	40 horas		R\$ 294,00
RECEPCIONISTA	30	40 horas		R\$ 294,00
VIGIA	100	40 horas		R\$ 294,00
ZELADOR	50	40 horas		R\$ 294,00
AUXILIAR DE DIVISÃO	30	40 horas	R - 2	R\$ 244,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	80	40 horas		R\$ 244,00
AUXILIAR MECÂNICO	10	40 horas		R\$ 244,00
CUIDADOR	02	40 horas		R\$ 244,00
ENCARREGADO DE SETOR	20	40 horas		R\$ 302,00
ESCRITURÁRIO	30	40 horas		R\$ 244,00
ENCANADOR	15	40 horas		R\$ 244,00
FISCAL DE TRIBUTOS	20	40 horas		R\$ 302,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	20	40 horas		R\$ 244,00
OPERADOR DE POÇO ARTESIANO	20	40 horas		R\$ 244,00
MONITOR DE ONIBUS	5	40 horas		R\$ 244,00
TRATORISTA	20	40 horas		R\$ 244,00
ELETRICISTA	15	40 horas	R - 3	R\$ 199,00
PEDREIRO	20	40 horas		R\$ 194,00
TECNICO DE ENFERMAGEM	80	40 horas		R\$ 194,00
TECNICO EM RADIOLOGIA	10	30 horas		R\$ 194,00
OFICIAL DE ESCOLA	20	40 horas		R\$ 199,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO	10	40 horas		R\$ 199,00
INSPETOR DE ALUNO	50	40 horas		R\$ 199,00
TECNICO DE SAÚDE BUCAL	10	40 horas		R\$ 199,00



Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

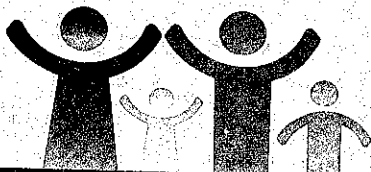
PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRINHA

Estado de São Paulo

Administração 2013/2016

NUTRICIONISTA	2	30 horas	R - 4	R\$ 152,00
SECRETARIO DE ESCOLA	15	40 horas		R\$ 286,00
AGENTE DE SAÚDE		40 horas	R - 5	R\$ 294,00
CHEFE DA SEÇÃO DA VIGILÂNCIA E MONITORAMEN- TO	1	40 horas	R - 6	R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO ACOMPANHAMENTO DA PROGRA- MAS SOCIAIS E PROJETOS SOCIAIS	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO SAAE	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO INSTITUIÇÕES SOCIAIS	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DOS SAAE	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE CEMITÉRIO	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE EVENTOS	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE FROTA MUNICIPAL	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇADORIA	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO GERAL	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE TESOUREARIA	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	40 horas		R\$ 263,00
CHEFE DE CRECHE	3	40 horas		R\$ 263,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	40 horas		R\$ 263,00
MOTORISTA	60	40 horas	R - 7	R\$ 44,00
TELEFONISTA	10	40 horas		R\$ 44,00
CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA	1	20 horas		R\$ 63,00
CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	1	20 horas		R\$ 63,00
CHEFE DE SEÇÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS	1	40 horas		R\$ 63,00
CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS	1	40 horas		R\$ 63,00
MESTRE DE OBRAS	5	40 horas	R - 8	R\$ 330,00
PROGRAMADOR DE SISTEMAS	2	20 horas		R\$ 330,00
ALMOXARIFE	1	40 horas		R\$ 130,00
ASSISTENTE SOCIAL	8	30 horas		R\$ 130,00
BIBLIOTECARIO	3	30 horas		R\$ 130,00
BIOMEDICO	3	30 horas		R\$ 130,00
BIOQUIMICO	1	30 horas		R\$ 130,00
ENFERMEIRO	25	30 horas		R\$ 130,00
ENGENHEIRO CIVIL	3	30 horas		R\$ 130,00
FISIOTERAPEUTA	10	30 horas		R\$ 130,00



Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

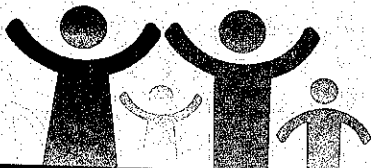
PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRINHA

Estado de São Paulo

Administração 2013/2016

FONOAUDIOLOGO	9	30 horas		R\$ 130,00
MECANICO	10	40 horas		R\$ 130,00
PSICOLOGO	20	30 horas		R\$ 130,00
PSICOPEDAGOGO	2	40 horas		R\$ 130,00
QUIMICO	2	30 horas		R\$ 130,00
DESENHISTA PLENO	1	40 horas		R\$ 50,00
TECNICO DE CONTROLE DE VETORES	3	40 horas		R\$ 344,00
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	40 horas	R - 9	R\$ 50,00
TECNICO ADMINISTRATIVO	20	40 horas	R - 10	R\$ 50,00
FARMACEUTICO	3	30 horas		R\$ 50,00
CONTADOR	1	40 horas	R - 11	50,00
DENTISTA	30	20 horas	R - 12	R\$ 50,00
DENTISTA PSF	1	20 horas		R\$ 50,00
MÉDICO	30	20 horas	R - 13	R\$ 50,00
MÉDICO DO TRABALHO	1	20 horas		R\$ 50,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	20 horas		R\$ 50,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	20 horas		R\$ 50,00
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	2	20 horas		R\$ 50,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	2	20 horas		R\$ 50,00
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1	20 horas		R\$ 50,00
MÉDICO ORTOPEDISTA / TRAUMATOLOGISTA	1	20 horas		R\$ 50,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	20 horas		R\$ 50,00
MÉDICO PEDIATRA	3	20 horas		R\$ 50,00
MÉDICO PSIQUIATRA	2	20 horas		R\$ 50,00
MÉDICO UROLOGISTA	1	20 horas		R\$ 50,00
PROCURADOR JURIDICO	3	30 horas	R - 14	R\$ 50,00
CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMATICA	1	40 horas		R\$ 50,00
ENCARREGADO DÍVIDA PÚBLICA	1	40 horas		R\$ 50,00
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	1	40 horas		R\$ 50,00
DESENHISTA SENIOR	3	40 horas		R\$ 50,00
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10	40 horas	R - 15	*
PROFESSOR ESPECIALIZADO DO CAEME	5	30 horas	R - 16	R\$ 40,00



Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE

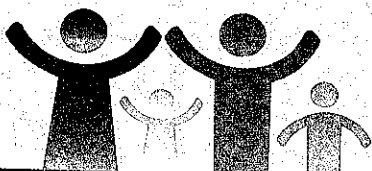
BARRINHA

Estado de São Paulo

Administração 2013/2016

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	27 horas	R - 17	*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	125	30 horas	R - 18	*
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I - EJA	12	30 horas		*
CHEFE DE SÇ ENSINO INFANTIL	1	30 horas	R - 19	*
CHEFE DE SÇ ENSINO FUNDAMENTAL	1	30 horas		
PROFESSOR ORIENTADOR	10	30 horas		
PROFESSOR COORDENADOR	10	30 horas	R - 20	*
VICE DIRETOR DE ESCOLA	10	40 horas	R - 21	*
DIRETOR DE ESCOLA	10	40 horas	R - 22	*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUES	25	Jornada de Trabalho conforme Lei Municipal nº 2250 de 19 de dezembro de 2013	R - 23	*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMATICA	25			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	15			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTORIA	15			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIENCIAS	15			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	25			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FISICA	20			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLES	10			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL	5			

12



Praca Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE

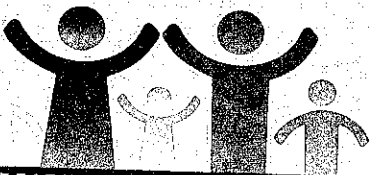
BARRINHA

Estado de São Paulo

Administração 2016/2017

ANEXO III CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DETERMINADO

CARGO	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
			(Vigente a partir de Janeiro/2017)	(Vigente a partir de Janeiro/2017)
ASSISTENTE PEB II	50	40 horas	R - 15	*
ASSISTENTE PEB II	30	40 horas		
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	50	27 horas	R - 18	*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	70	30 horas	R - 19	*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUES	25	Jornada de Trabalho conforme Lei Municipal nº 2250 de 19 de dezembro de 2013	R - 24	*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMATICA	25			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	15			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTORIA	15			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIENCIAS	15			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	25			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FISI-CA	20			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLES	10			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL	5			



Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRINHA

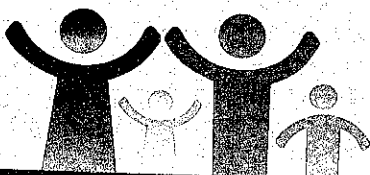
Estado de São Paulo

Administração 2013/2016

ANEXO IV CARGO EXTINTO

CARGO	PROVIMENTO	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL
ASSESSOR JURIDICO I	COMISSÃO	2	20 horas

1-2



Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRINHA

Estado de São Paulo

Administração 2013/2016

TABELA DE REFERÊNCIA CARGO PROVIMENTO PERMANENTE

R-1	R\$	937,00
R-2	R\$	937,00
R-3	R\$	937,00
R-4	R\$	976,20
R-5	R\$	1.014,00
R-6	R\$	1.033,62
R-7	R\$	1.263,33
R-8	R\$	1.493,02
R-9	R\$	1.500,22
R-10	R\$	1.665,29
R-11	R\$	1.928,10
R-12	R\$	2.113,80
R-13	R\$	2.199,34
R-14	R\$	3.273,17
R-15	R\$	1.103,61
R-16	R\$	1.253,04
R-18	R\$	1.613,25
R-19	R\$	1.745,40
R-20	R\$	2.644,50
R-21	R\$	3.173,40
R-22	R\$	3.702,30
R-23	R\$	4.231,20
R-24	R\$	13,43